

## **DELIBERAÇÃO ARSESP Nº 305, de 14-02-2012**

**Altera a Etapa A12 da Deliberação ARSESP Nº 295, de 12/01/2012.**

**A Diretoria da Agência Reguladora de Saneamento e Energia do Estado de São Paulo – ARSESP, com base na competência que lhe foi atribuída pela Lei Complementar 1.025, de 7 de dezembro de 2007,**

**Considerando a importância de se realizar a audiência pública em Municipalidade que já tenha consolidado a atuação da Sabesp na prestação dos serviços;**

**Considerando que o Município de Lins detém grande relevância regional e foi um dos primeiros a renovar o contrato com a Sabesp;**

**DELIBERA:**

**Art. 1º - A Etapa A12 da [Deliberação ARSESP Nº 295](#), de 12/01/2012, passa a vigorar com a seguinte redação:**

**Etapa A12: Realização de Audiência Pública sobre a Metodologia Detalhada para o processo da Revisão Tarifária da SABESP, no Município de Lins. (até 07/03/2012)**

**Art. 2º - As demais condições e prazos previstos no Anexo I da [Deliberação ARSESP Nº 210, de 03/03/2011](#), retificado pela [Deliberação ARSESP Nº 262, de 15/09/2011](#), e [Deliberação ARSESP 295, de 12/01/2012](#), permanecem inalterados.**

**Art. 3º - Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.**

**Publicado no D.O. de 18/02/2012  
Este texto não substitui o publicado no D.O.E. 18/02/2012**